

NÚCLEO DE APROVISIONAMENTO

Convite

Aquisição de ETIQUETAS AUTOCOLANTES, PAPEL CONTÍNUO, MATERIAL SOM E IMAGEM E ESCRITÓRIO

Consulta Prévia n.º 1BCP20220063

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto, na sua redação atual, temos a honra de convidar V/ Exas. a apresentar os vossos melhores preços e demais condições de fornecimento no âmbito do presente procedimento. A presente contratação justifica-se na Impossibilidade de satisfação da necessidade por via de **Recursos Próprios**.

1. Entidade adjudicante

A entidade pública contratante é o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), com sede à Av. Luís de Camões, n.º 57, Edifício do Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, freguesia de São Pedro, 9004-514 Funchal, com o telefone 291 705 610, o fax 291 742 545, o endereço eletrónico www.sesaram.pt/aprovisionamento e o correio eletrónico aprovisionamento@sesaram.pt relativo ao Núcleo de Aprovisionamento, responsável pelo presente procedimento.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por deliberação de 25 de janeiro de 2022 do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, nomeado por Resolução do Conselho de Governo n.º 848/2019, de 14 de novembro e n.º 567/2020, de 30 de julho, no uso das suas competências atribuídas por força dos Estatutos do SESARAM, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, na sua redação atual e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/M, de 13 de julho.

3. Delegação de competências

A entidade adjudicante delega no Júri competência para prestar os esclarecimentos, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

4. Objeto

- 4.1 O presente procedimento é constituído por 85 lotes e visa a aquisição de **etiquetas autocolantes, papel contínuo, material som e imagem e escritório**, com as caraterísticas mínimas constantes do mapa de artigos em anexo ao presente convite, que aqui se dá por integralmente reproduzido.
- 4.2 As quantidades dos bens a adquirir poderão sofrer alterações em função do modo de apresentação das embalagens pelo concorrente.

5. Fundamentação legal

A escolha do procedimento, fundamenta-se no disposto na alínea c), do nº 1 do artigo 20º do CCP.

6. Critério de adjudicação

- 6.1 O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, em que será avaliado o preço.
- 6.2 Em caso de empate na pontuação final das propostas, será considerado o menor prazo de entrega dos produtos.
- 6.3 Se, ainda assim, subsistir a igualdade, proceder-se-á ao desempate através da realização de sorteio a decorrer nos seguintes termos:
- a) O sorteio será presencial e realizar-se-á na presença de um ou mais elementos do Júri, após o termo do prazo de audiência prévia ao relatório preliminar, no Núcleo de Aprovisionamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), em dia e hora a comunicar aos concorrentes;
 - b) Os concorrentes que queiram comparecer ao sorteio devem fazer-se acompanhar da respetiva credencial que lhes confira os necessários poderes de representação, sob pena de se considerarem como ausentes.
 - c) Será utilizado o sistema de “bolas”, sendo a ordenação a seguinte:
 - A bola branca corresponde ao primeiro lugar
 - A bola preta corresponde ao segundo lugar
 - A bola vermelha corresponde ao terceiro lugar
 - A bola verde corresponde ao quarto lugar.
 - d) A seriação dos concorrentes para efeitos de retirar a bola será determinada pela maior pontuação obtida através de um lance de dados.
 - e) O(s) concorrente(s) que não possam comparecer ao sorteio podem solicitar a sua representação por uma testemunha a designar pelo Coordenador do Núcleo de Aprovisionamento, devendo, para o efeito, remeter ao Núcleo de Aprovisionamento uma declaração nesse sentido, até às 17h00 da véspera do dia do sorteio.

- f) Os concorrentes que não compareçam nem queiram fazer-se representar nos termos da alínea precedente, ficarão posicionados nos seguintes termos:
- Tratando-se de empate entre duas propostas, em que compareça apenas um dos concorrentes, este ficará imediatamente posicionado em primeiro lugar, ficando o concorrente que não compareceu posicionado em segundo lugar;
 - Tratando-se de empate entre três ou mais propostas, em que compareçam apenas alguns dos concorrentes, estes ficarão posicionados nos lugares que resultarem do sorteio a realizar de acordo com o estipulado nas alíneas b) e c) supra, sendo os concorrentes ausentes representados por testemunha(s) a designar pelo Coordenador do Núcleo de Aprovisionamento;
 - Caso não compareçam quaisquer concorrentes, os mesmos ficarão posicionados nos lugares que resultarem do sorteio a decorrer de acordo com o estipulado nas alíneas c) e d) supra, a realizar por testemunha (s) a designar pelo Coordenador do Núcleo de Aprovisionamento.
- g) Deste ato será lavrada ata que será assinada por todos os presentes.

7. Preço base

O preço base é de **EUR 28.947,60** (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, dividido nos termos do mapa de artigos em anexo ao presente convite.

8. Condições/Características mínimas

- a) Conforme descritas no mapa de artigos a concurso em anexo ao presente convite;

9. Proposta

- 9.1 Na proposta o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.
- 9.2 O concorrente pode apresentar proposta para um ou mais lotes a concurso, devendo respeitar as quantidades referentes a cada lote.
- 9.3 Junto com proposta, o concorrente deve apresentar os seguintes elementos:
- a) **Documento que comprove os poderes de representação do concorrente, por quem assina a proposta;**
 - b) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I M ao presente convite, do qual faz parte integrante.
 - c) Documentos que contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

- I. Preço total em algarismos, e preferencialmente por extenso, mencionando que a este acresce o IVA, indicando o respetivo valor e a taxa legal aplicável, entendendo-se, na falta daquela menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto; No preço consideram-se incluídas todas as despesas inerentes ao transporte para as instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira;
- II. O preço unitário de cada bem, mencionando que a este acresce o IVA, indicando o respetivo valor e a taxa legal aplicável, entendendo-se, na falta daquela menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto;

9.4 O concorrente deverá apresentar ainda:

- a) Indicação clara do **Prazo de entrega dos produtos** (não poderá ser superior a 5 dias úteis);
- b) **Fichas técnicas e catálogos (Obrigatórias)** onde constem de forma exaustiva as características técnicas dos artigos propostos, de modo a aferir o cumprimento das especificações (em português ou inglês);
- c) **Indicação da apresentação das amostras (obrigatórias, sob pena de exclusão, salvo se o artigo proposto corresponder à referência atualmente em uso no SESARAM, EPERAM, caso em que estão dispensadas). As amostras deverão chegar ao SESARAM, EPERAM, até ao termo da data fixada para a apresentação das propostas. Excecionalmente, poderão ser admitidas até ao final do 5.º dia posterior ao termo da data fixada para a apresentação das propostas, desde que tenham sido comprovadamente expedidas antes dessa data.**
- d) Lista com indicação das amostras (obrigatória);
- e) **Por cada produto apresentado deverá ser indicado:**
 - Quantidade proposta (em função do tipo de embalagem apresentada);
 - Tipo de embalagem e quantidade nela contida;
 - Marca comercial;
- f) A proposta deverá referir se o contrato será diretamente operado pelo concorrente ou se, ao invés, o será por outra empresa que, por contrato com este, tem essa representação no território correspondente à Região Autónoma da Madeira;

9.5 Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente considere relevantes para a apreciação da mesma.

9.6 Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, sobre os indicados em algarismos.

9.7 A declaração referida na alínea b) do n.º 3, da presente cláusula, deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

- 9.8** À exceção dos catálogos, todos os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

10. Proposta com variantes

- 10.1** Não é permitida a apresentação de propostas variantes.
- 10.2** Não é permitida a apresentação de propostas com alterações às cláusulas do caderno de encargos.

11. Prazo e modo de apresentação da proposta

- 11.1** As propostas e os documentos que as instruem devem ser diretamente apresentados, até **12º (décimo segundo)** dia após o envio deste convite, na plataforma eletrónica usada pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, www.acinGov.pt, devendo ser respeitado o disposto no Código dos Contratos Públicos e na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

O computador utilizado pelos concorrentes deverá estar preparado com os requisitos mínimos disponíveis na plataforma eletrónica usada pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, www.acinGov.pt, sob pena de exclusão da proposta por não observação das formalidades de apresentação das mesmas, nos termos do disposto na alínea I) do nº 2 do artigo 146º do CCP.

- 11.2** Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no ponto anterior, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:
- a)** No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;
 - b)** Que deve ser entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;
 - c)** Cuja receção deve ser registada por referência à respetiva data e hora.
- 11.3** **A proposta e os documentos/ficheiros que lhes associarem devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, previamente ao seu carregamento na plataforma, nos termos dos artigos 54.º e 68º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 12/2021, de 9 de fevereiro.**

ATENÇÃO: Os documentos que integram as pastas compactadas, têm de ser individualmente assinados, nos moldes atrás referidos.

12. Manutenção da proposta

O concorrente obriga-se a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no artigo 65º do CCP.

13. Local de entrega/execução

Instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, mais concretamente no Hospital Dr. Nélio Mendonça, no Funchal (indicado na nota de encomenda).

14. Negociação

No presente procedimento não haverá lugar a negociação.

15. Relatório Preliminar/Audiência Prévia/Relatório Final

15.1 Após a análise das propostas, o júri elaborará fundamentadamente o relatório preliminar, o qual será enviado a todos os concorrentes, sendo fixado um prazo de **3 (três) dias**, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

15.2 Durante a fase de audiência prévia, os concorrentes têm acesso a todas as informações e comunicações escritas de qualquer natureza que tenham sido prestados, bem como às versões finais integrais das propostas apresentadas.

15.3 Cumprido o disposto no número anterior, o júri elabora um relatório final fundamentado, no qual analisa as observações dos concorrentes, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de qualquer proposta se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos previstos no n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos.

15.4 No caso previsto na parte final do número anterior, bem como quando do relatório final resulte uma alteração da ordenação das propostas constante do relatório preliminar, o júri procede a nova audiência prévia, nos termos previstos no artigo anterior, sendo subsequentemente aplicável o disposto no número anterior.

15.5 O relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar.

15.6 Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de

adjudicação ou para efeitos de seleção das propostas ou dos concorrentes para a fase de negociação quando, nos termos do disposto na secção seguinte, seja adotada essa fase.

- 15.7** No caso de ter sido apresentada apenas uma proposta, não há lugar à elaboração de relatório preliminar, audiência prévia e relatório final, podendo no entanto, o concorrente ser convidado a melhorar a sua proposta.

16. Notificação da adjudicação/Documents de Habilitação

- 16.1** O adjudicatário deve entregar no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da notificação de adjudicação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II/M**, anexo ao presente convite e do qual faz parte integrante;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas **b), d), e) e h)** do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; **(Registos criminais de todos os gestores/administradores; certidão da segurança social; certidão das finanças);**
- c) Documentos exigidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação atual (**Apenas para entidades com rendimentos gerados no território da RAM**):
 - I. Última declaração de rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira, bem como enquanto se mantiver em vigor o respetivo contrato;
 - II. Última declaração de rendimentos e retenções de residentes (modelo 10) e DMR;
 - III. Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);
 - IV. Anexo R do IVA da última declaração periódica do IVA.
- d) **Os adjudicatários que considerem não preencher as condições legais relativas ao cumprimento das obrigações declarativas referidas na alínea precedente, devem apresentar declaração sob compromisso de honra (Anexo III – Modelo 3), subscrita por quem os obriga, referindo expressamente essa situação.**

- 16.2** Para além das causas de caducidade da adjudicação previstas no n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, na Região Autónoma da Madeira, constitui igualmente causa de caducidade da adjudicação o incorreto ou inadequado preenchimento dos documentos relativos às obrigações fiscais declarativas a apresentar pelo adjudicatário e/ou subcontratados nos termos do disposto no ponto III da alínea a) da presente clausula.

- 16.3** O adjudicatário deverá ainda apresentar:

I. Fotocópia simples de **Certidão do Registo Comercial**;

II. **Procuração**, caso o contrato seja outorgado por Procurador;

- 16.4** Caso os documentos apresentados ao abrigo do ponto anterior contenham irregularidades que possam determinar a caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º do Código dos Contratos Públicos, será concedido o prazo não superior a 3 (três) dias para a supressão das mesmas.
- 16.5** Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa e ser assinados pelas entidades que os emitem.
- 16.6** Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.
- 16.7** Os documentos de habilitação devem ser apresentados através da plataforma eletrónica www.acinGov.pt, utilizada pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.
- 16.8** O adjudicatário não tem de apresentar os documentos previstos na alínea b) do artigo 81.º do CCP se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.

17. Caução

No presente procedimento não haverá lugar a prestação de caução.

- 18. Os anexos I/M e II/M** encontram-se ao dispor para download, na página do SESARAM www.sesaram.pt/aprovisionamento na área de fornecedores.

19. Legislação aplicável

A todos os elementos omissos, aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos.

ANEXO I – M

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável do Código dos Contratos Públicos e o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)

b)

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II -M do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código e

artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II - M

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e (quando aplicável) os documentos comprovativos de que cumpriu as obrigações fiscais declarativas cujo conteúdo assume interesse específico para a Região Autónoma da Madeira referidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

Modelo 3

“xxx, titular do CC n.º xxx, com morada xxx, na qualidade de gerente/representante da xxxxx com sede em xxx, capital social xxx, NIF xxx, matriculada na conservatória do registo comercial de xxx, declara que o adjudicatário do Concurso N.º _____, não preenche os pressupostos de incidência, previstos nos artigos 23º, 25º e 26º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovada pela Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de Setembro.

Data:

Assinatura:

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de **ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO**

Lote 1 ETIQUETA AUTOCOLANTE 56X25,4MM PAPEL CONTINUO P/IMPRESSORA EPSON MOD.M67LA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0001	ETIQUETA AUTOCOLANTE 56X25,4MM PAPEL CONTINUO P/IMPRESSORA EPSON MOD.M67LA [Espec1] PAPEL TERMICO [Espec2] ROLOS COM 1000 ETIQUETAS E CASQUILHO COM DIAMETRO INTER NO 2.5CM	ROLO	5 700,000
Total do Lote 1		(Preço Base do Lote)	10 203,00 €
Lote 2 ETIQUETA AUTOCOLANTE EM FOLHA A4 DE 105X37MM P/COMPUTADOR			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0002	ETIQUETA AUTOCOLANTE EM FOLHA A4 DE 105X37MM P/COMPUTADOR	FOLHA	100,000
Total do Lote 2		(Preço Base do Lote)	5,00 €
Lote 3 ETIQUETA AUTOCOLANTE EM CONTINUO 4,5X11,5X1-1 FILA ETIQ. CORTADO PICOTE AS 3"			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0003	ETIQUETA AUTOCOLANTE EM CONTINUO 4,5X11,5X1-1 FILA ETIQ. CORTADO PICOTE AS 3"	MILHEIRO	80,000
Total do Lote 3		(Preço Base do Lote)	576,00 €
Lote 4 CASSETE DATA LTO ULTRIUM5 1.5TB/3.0TB			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0004	CASSETE DATA LTO ULTRIUM5 1.5TB/3.0TB	UNIDADE	40,000
Total do Lote 4		(Preço Base do Lote)	908,00 €
Lote 5 COMPACTO DISCO (CD) 700MB GRAVAVEL			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0005	COMPACTO DISCO (CD) 700MB GRAVAVEL [Espec1] 700MB DE 80 MINUTOS	UNIDADE	210,000
Total do Lote 5		(Preço Base do Lote)	98,70 €
Lote 6 COMPACTO DISCO "DVD-R" INTENSO 4.7GB 8X			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0006	COMPACTO DISCO "DVD-R" INTENSO 4.7GB 8X	UNIDADE	60,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de **ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO**

Total do Lote 6	(Preço Base do Lote)	29,40 €
------------------------	----------------------	----------------

Lote 7	BORRACHA BRANCA
---------------	------------------------

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0007	BORRACHA BRANCA	UNIDADE	500,000
	[Espec1] EQUIV. ROTRING		

Total do Lote 7	(Preço Base do Lote)	35,00 €
------------------------	----------------------	----------------

Lote 8	COLA EM BASTAO
---------------	-----------------------

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0008	COLA EM BASTAO	UNIDADE	190,000
	[Espec1] 35GR APROX.		

Total do Lote 8	(Preço Base do Lote)	30,40 €
------------------------	----------------------	----------------

Lote 9	ESFEROGRAFICA PRETA
---------------	----------------------------

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0009	ESFEROGRAFICA PRETA	UNIDADE	6 100,000

Total do Lote 9	(Preço Base do Lote)	353,80 €
------------------------	----------------------	-----------------

Lote 10	ESFEROGRAFICA VERDE
----------------	----------------------------

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0010	ESFEROGRAFICA VERDE	UNIDADE	600,000

Total do Lote 10	(Preço Base do Lote)	34,80 €
-------------------------	----------------------	----------------

Lote 11	ESFEROGRAFICA VERMELHA
----------------	-------------------------------

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0011	ESFEROGRAFICA VERMELHA	UNIDADE	1 400,000

Total do Lote 11	(Preço Base do Lote)	70,00 €
-------------------------	----------------------	----------------

Lote 12	FIXATIVO-BOSTIK
----------------	------------------------

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0012	FIXATIVO-BOSTIK	EMBALAGEM	25,000

Total do Lote 12	(Preço Base do Lote)	23,50 €
-------------------------	----------------------	----------------

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de **ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO**

Lote 13 LAPIS DE PAU N.2			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0013	LAPIS DE PAU N.2	UNIDADE	1 700,000
Total do Lote 13 (Preço Base do Lote)		91,80 €	
Lote 14 MARCADOR COMUM PONTA FINA COR AZUL			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0014	MARCADOR COMUM PONTA FINA COR AZUL	UNIDADE	110,000
Total do Lote 14 (Preço Base do Lote)		11,00 €	
Lote 15 MARCADOR COMUM PONTA FINA COR PRETA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0015	MARCADOR COMUM PONTA FINA COR PRETA	UNIDADE	190,000
Total do Lote 15 (Preço Base do Lote)		41,80 €	
Lote 16 MARCADOR PONTA GROSSA COR AZUL			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0016	MARCADOR PONTA GROSSA COR AZUL	UNIDADE	500,000
[Espec1] P/ESCREVER SOBRE TECIDOS VIDROS E PLASTICOS TINTA PERMANENTE A PROVA DE AGUA E RESISTENTE A LUZ			
Total do Lote 16 (Preço Base do Lote)		75,00 €	
Lote 17 MARCADOR PONTA GROSSA COR PRETA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0017	MARCADOR PONTA GROSSA COR PRETA	UNIDADE	370,000
[Espec1] P/ESCREVER SOBRE TECIDOS VIDROS E PLASTICOS TINTA PERMANENTE A PROVA DE AGUA E RESISTENTE A LUZ			
Total do Lote 17 (Preço Base do Lote)		57,35 €	
Lote 18 MARCADOR PONTA GROSSA COR VERMELHA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0018	MARCADOR PONTA GROSSA COR VERMELHA	UNIDADE	260,000
[Espec1] P/ESCREVER SOBRE TECIDOS VIDROS E PLASTICOS TINTA PERMANENTE A PROVA DE AGUA E RESISTENTE A LUZ			
Total do Lote 18 (Preço Base do Lote)		40,30 €	

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de **ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO**

Lote 19 MARCADOR PONTA GROSSA COR BRANCA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0019	MARCADOR PONTA GROSSA COR BRANCA	UNIDADE	1 500,000
[Espec1] P/ESCREVER SOBRE TECIDOS VIDROS E PLASTICOS TINTA PERMANENTE A PROVA DE AGUA E RESISTENTE A LUZ			
Total do Lote 19		(Preço Base do Lote)	1 875,00 €

Lote 20 MARCADOR FLUORESCENTE COR AMARELA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0020	MARCADOR FLUORESCENTE COR AMARELA	UNIDADE	440,000
Total do Lote 20		(Preço Base do Lote)	88,00 €

Lote 21 MARCADOR FLUORESCENTE COR VERDE

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0021	MARCADOR FLUORESCENTE COR VERDE	UNIDADE	200,000
Total do Lote 21		(Preço Base do Lote)	40,00 €

Lote 22 MARCADOR FLUORESCENTE COR AZUL

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0022	MARCADOR FLUORESCENTE COR AZUL	UNIDADE	100,000
Total do Lote 22		(Preço Base do Lote)	20,00 €

Lote 23 MARCADOR FLUORESCENTE COR LARANJA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0023	MARCADOR FLUORESCENTE COR LARANJA	UNIDADE	200,000
Total do Lote 23		(Preço Base do Lote)	40,00 €

Lote 24 MARCADOR PRETO PERMANENTE IMPREMEAVEL P/ROUPA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0024	MARCADOR PRETO PERMANENTE IMPREMEAVEL P/ROUPA	UNIDADE	120,000
Total do Lote 24		(Preço Base do Lote)	118,80 €

Lote 25 MARCADOR P/PROJECCAO COR VERMELHA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
---------	--------	---------	---------------

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de **ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO**

0025	MARCADOR P/PROJECCAO COR VERMELHA	UNIDADE	110,000
Total do Lote 25		(Preço Base do Lote)	27,50 €
Lote 26 MARCADOR P/PROJECCAO COR PRETA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0026	MARCADOR P/PROJECCAO COR PRETA	UNIDADE	160,000
Total do Lote 26		(Preço Base do Lote)	40,00 €
Lote 27 MARCADOR P/PROJECCAO COR AZUL			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0027	MARCADOR P/PROJECCAO COR AZUL	UNIDADE	130,000
Total do Lote 27		(Preço Base do Lote)	32,50 €
Lote 28 MARCADOR P/QUADRO BRANCO TIPO SAKURA COR AZUL			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0028	MARCADOR P/QUADRO BRANCO TIPO SAKURA COR AZUL	UNIDADE	30,000
Total do Lote 28		(Preço Base do Lote)	6,96 €
Lote 29 MARCADOR P/QUADRO BRANCO TIPO SAKURA COR PRETA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0029	MARCADOR P/QUADRO BRANCO TIPO SAKURA COR PRETA	UNIDADE	30,000
Total do Lote 29		(Preço Base do Lote)	6,96 €
Lote 30 MARCADOR P/QUADRO BRANCO TIPO SAKURA COR VERMELHA			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0030	MARCADOR P/QUADRO BRANCO TIPO SAKURA COR VERMELHA	UNIDADE	18,000
Total do Lote 30		(Preço Base do Lote)	4,18 €
Lote 31 CANETAS DE MARCACAO COR PRETA S/TOXIDADE PARA AUTOCLAVE A VAPOR			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0031	CANETAS DE MARCACAO COR PRETA S/TOXIDADE PARA AUTOCLAVE A VAPOR	CONJUNTO	20,000
Total do Lote 31		(Preço Base do Lote)	500,00 €

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de **ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO**

Lote 32 MARCADOR C/PONTA FINA DOS DOIS LADOS COR PRETA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0032	MARCADOR C/PONTA FINA DOS DOIS LADOS COR PRETA	UNIDADE	30,000
	[Espec1] MARCADOR P/MARCAÇÃO DE ROUPA		
Total do Lote 32 (Preço Base do Lote)			30,60 €

Lote 33 TINTA P/CARIMBO BORRACHA COR AZUL

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0033	TINTA P/CARIMBO BORRACHA COR AZUL	FRASCO	20,000
Total do Lote 33 (Preço Base do Lote)			5,40 €

Lote 34 TINTA DA CHINA PRETA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0034	TINTA DA CHINA PRETA	FRASCO	20,000
Total do Lote 34 (Preço Base do Lote)			19,60 €

Lote 35 CORRECTOR TIPO CANETA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0035	CORRECTOR TIPO CANETA	UNIDADE	540,000
Total do Lote 35 (Preço Base do Lote)			167,40 €

Lote 36 FITA ADESIVA TRANSPARENTE (33X12)MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0036	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (33X12)MM	UNIDADE	700,000
Total do Lote 36 (Preço Base do Lote)			84,00 €

Lote 37 PASTA ARQUIVO FTO ALMACO S/ALAVANCA E FERRAG.ESTREITA METAL.VARIAS CORES L-40

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0037	PASTA ARQUIVO FTO ALMACO S/ALAVANCA E FERRAG.ESTREITA METAL.VARIAS CORES L-40	UNIDADE	500,000
	[Espec1] DE PREFERÊNCIA CORES: PRETA, AZUL, VERDE, VERMELHA E AMAR ELA A CÔR SERÁ DEFENIDA EM CADA NOTA DE ENCO MENDA		
Total do Lote 37 (Preço Base do Lote)			560,00 €

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de **ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO**

Lote 38 PASTA ARQ.FTO COMERC.MOLA E ALAVANCA C/CX L.80 FORRADA PAPEL LUSTRO -V.CORES			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0038	PASTA ARQ.FTO COMERC.MOLA E ALAVANCA C/CX L.80 FORRADA PAPEL LUSTRO -V.CORES [Espec1]DE PREFERÊNCIA CORES: PRETA, AZUL,VERDE,VERMELHA, BRANC A E AMARELA A CÔR SERÁ DEFENIDA EM CADA NOTA DE ENCOMENDA	UNIDADE	1 800,000
Total do Lote 38 (Preço Base do Lote)		2 700,00 €	

Lote 39 ACETATO INCOLOR A4 P/IMP.JACTO TINTA ESPECIALMENTE REVESTIDA FL INSERIDA TOPO			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0039	ACETATO INCOLOR A4 P/IMP.JACTO TINTA ESPECIALMENTE REVESTIDA FL INSERIDA TOPO	UNIDADE	200,000
Total do Lote 39 (Preço Base do Lote)		126,60 €	

Lote 40 BLOCO APONTAMENTOS FTO A5 14,7X21CM LISO (MEDIO)			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0040	BLOCO APONTAMENTOS FTO A5 14,7X21CM LISO (MEDIO)	UNIDADE	370,000
Total do Lote 40 (Preço Base do Lote)		144,30 €	

Lote 41 BLOCO APONTAMENTOS FTO A4 21X29,7CM PAUTADO(GRANDE)			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0041	BLOCO APONTAMENTOS FTO A4 21X29,7CM PAUTADO(GRANDE)	UNIDADE	90,000
Total do Lote 41 (Preço Base do Lote)		67,50 €	

Lote 42 BLOCO C/100FLS P/NOTAS ADERENTE 100X75MM APROX.			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0042	BLOCO C/100FLS P/NOTAS ADERENTE 100X75MM APROX. [Espec2]CAIXA DE 10 BLOCOS 102X76	BLOCO	900,000
Total do Lote 42 (Preço Base do Lote)		216,00 €	

Lote 43 LIVRO C/100FLS FTO ALMACO PAUTADO P/ACTAS			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0043	LIVRO C/100FLS FTO ALMACO PAUTADO P/ACTAS	LIVRO	3,000
Total do Lote 43 (Preço Base do Lote)		18,81 €	

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de **ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO**

Lote 44 APARA-LAPIS METALICO C/1 LAMINA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0044	APARA-LAPIS METALICO C/1 LAMINA	UNIDADE	70,000
Total do Lote 44 (Preço Base do Lote)		6,30 €	

Lote 45 AGRAFADOR TIPO RAPID 10 P/AGRAFES 24/6 (PEQUENO)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0045	AGRAFADOR TIPO RAPID 10 P/AGRAFES 24/6 (PEQUENO)	UNIDADE	20,000
Total do Lote 45 (Preço Base do Lote)		43,40 €	

Lote 46 AGRAFADOR TIPO ALICATE TIPO RAPID 1 P/AGRAFES 24/6

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0046	AGRAFADOR TIPO ALICATE TIPO RAPID 1 P/AGRAFES 24/6	UNIDADE	140,000
Total do Lote 46 (Preço Base do Lote)		539,00 €	

Lote 47 DEDEIRA EM BORRACHA P/PAPEL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0047	DEDEIRA EM BORRACHA P/PAPEL	UNIDADE	410,000
Total do Lote 47 (Preço Base do Lote)		61,50 €	

Lote 48 FURADOR DE PAPEL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0048	FURADOR DE PAPEL	UNIDADE	120,000
Total do Lote 48 (Preço Base do Lote)		228,00 €	

Lote 49 PIONESES METALICAS C/CABECA PLASTIFICADA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0049	PIONESES METALICAS C/CABECA PLASTIFICADA	CAIXA	90,000
[Espec1]CX C/50 UNIDADES			
Total do Lote 49 (Preço Base do Lote)		36,90 €	

Lote 50 PORTA ETIQUETAS EM PLASTICO P/CHAVES

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0050	PORTA ETIQUETAS EM PLASTICO P/CHAVES	UNIDADE	500,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de **ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO**

Total do Lote 50	(Preço Base do Lote)	30,00 €
-------------------------	----------------------	----------------

Lote 51 SACA AGRAFES

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0051	SACA AGRAFES [Espec1] RAPID OU SIMILAR	UNIDADE	60,000

Total do Lote 51 (Preço Base do Lote) **37,80 €**

Lote 52 CONJ SEPARADOR EM PLASTICO FTO A4 C/PESTANA

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0052	CONJ SEPARADOR EM PLASTICO FTO A4 C/PESTANA [Espec2] CONJ DE 10 SEPARADORES	CONJUNTO	380,000

Total do Lote 52 (Preço Base do Lote) **250,80 €**

Lote 53 PAPEL SULFITO COR BRANCA 61X86CM 18GR/M2

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0053	PAPEL SULFITO COR BRANCA 61X86CM 18GR/M2	RESMA	200,000

Total do Lote 53 (Preço Base do Lote) **1 890,00 €**

Lote 54 CARTAO PARA TALAS C/74,5X88CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0054	CARTAO PARA TALAS C/74,5X88CM	UNIDADE	15,000

Total do Lote 54 (Preço Base do Lote) **25,80 €**

Lote 55 PAPEL DE ALUMINIO COM 30/45CMX200/300MT

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0055	PAPEL DE ALUMINIO COM 30/45CMX200/300MT	ROLO	50,000

Total do Lote 55 (Preço Base do Lote) **1 300,00 €**

Lote 56 PELICULA ADERENTE P/PRODUTOS ALIMENTARES C/300MMX1500MT APROX.

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0056	PELICULA ADERENTE P/PRODUTOS ALIMENTARES C/300MMX1500MT APROX.	ROLO	50,000

Total do Lote 56 (Preço Base do Lote) **1 125,00 €**

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO

Lote 57 PELICULA ADERENTE P/PRODUTOS ALIMENTARES C/300MMX300MT APROX.

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0057	PELICULA ADERENTE P/PRODUTOS ALIMENTARES C/300MMX300MT APROX.	ROLO	80,000
Total do Lote 57 (Preço Base do Lote)		264,80 €	

Lote 58 PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 80 MICROS

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0058	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 80 MICROS	METRO	1 200,000
[Espec1] ROLOS C/20MT APROX.			
Total do Lote 58 (Preço Base do Lote)		384,00 €	

Lote 59 PLASTICO AUTO-ADESIVO OPACO C/LARG. 45CM P/FORRAR PRATELEIRAS

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0059	PLASTICO AUTO-ADESIVO OPACO C/LARG. 45CM P/FORRAR PRATELEIRAS	METRO	60,000
Total do Lote 59 (Preço Base do Lote)		67,80 €	

Lote 60 AGRAFES TAMANHO 24/6

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0060	AGRAFES TAMANHO 24/6	CAIXA	2 000,000
[Espec2] CAIXAS C/1000 AGRAFES APROX.			
Total do Lote 60 (Preço Base do Lote)		260,00 €	

Lote 61 AGRAFES TAMANHO 10

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0061	AGRAFES TAMANHO 10	CAIXA	20,000
Total do Lote 61 (Preço Base do Lote)		2,00 €	

Lote 62 BOLSA EM PLASTICO COR BRANCA 60X60MM P/MEDICACAO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0062	BOLSA EM PLASTICO COR BRANCA 60X60MM P/MEDICACAO	UNIDADE	1 100,000
Total do Lote 62 (Preço Base do Lote)		132,00 €	

Lote 63 BOLSA EM PLASTICO COR AZUL 60X60MM P/MEDICACAO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
---------	--------	---------	---------------

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de **ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO**

0063	BOLSA EM PLASTICO COR AZUL 60X60MM P/MEDICACAO	UNIDADE	300,000
Total do Lote 63 (Preço Base do Lote)		36,00 €	

Lote 64 BOLSA EM PLASTICO COR AMARELA 60X60MM P/MEDICACAO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0064	BOLSA EM PLASTICO COR AMARELA 60X60MM P/MEDICACAO	UNIDADE	600,000
Total do Lote 64 (Preço Base do Lote)		90,00 €	

Lote 65 BOLSA EM PLASTICO COR VERDE 60X60MM P/MEDICACAO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0065	BOLSA EM PLASTICO COR VERDE 60X60MM P/MEDICACAO	UNIDADE	50,000
Total do Lote 65 (Preço Base do Lote)		7,50 €	

Lote 66 BOLSA EM PLASTICO COR VERMELHA 60X60MM P/MEDICACAO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0066	BOLSA EM PLASTICO COR VERMELHA 60X60MM P/MEDICACAO	UNIDADE	1 400,000
Total do Lote 66 (Preço Base do Lote)		168,00 €	

Lote 67 BOLSA EM PLASTICO COR CINZENTA 60X60MM P/MEDICACAO

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0067	BOLSA EM PLASTICO COR CINZENTA 60X60MM P/MEDICACAO	UNIDADE	50,000
Total do Lote 67 (Preço Base do Lote)		7,50 €	

Lote 68 CAPA PLASTICA C/PORTA ETIQUETA BOLSA INT.PRESILHA P/PAPEL P/PROCESSO DOENTE

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0068	CAPA PLASTICA C/PORTA ETIQUETA BOLSA INT.PRESILHA P/PAPEL P/PROCESSO DOENTE	UNIDADE	1 500,000
Total do Lote 68 (Preço Base do Lote)		210,00 €	

Lote 69 CAPA PLASTICA S/FERRAGEM C/PORTA ETIQ.BOLSA INTERIOR P/PAPEL P/PROC.DOENTE

Posição	Artigo	Unidade	Quant. Pedida
0069	CAPA PLASTICA S/FERRAGEM C/PORTA ETIQ.BOLSA INTERIOR P/PAPEL P/PROC.DOENTE	UNIDADE	1 000,000
Total do Lote 69 (Preço Base do Lote)		240,00 €	

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de **ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO**

Lote 70 CLIPS N.4			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0070	CLIPS N.4	CAIXA	630,000
Total do Lote 70 (Preço Base do Lote)		107,10 €	
Lote 71 CLIPS N.10			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0071	CLIPS N.10	CAIXA	540,000
Total do Lote 71 (Preço Base do Lote)		151,20 €	
Lote 72 ELASTICOS FINOS N.16			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0072	ELASTICOS FINOS N.16	CAIXA	900,000
	[Espec1] TIPO FERMUS OU SIMILAR		
	[Espec2] C/25 GRS		
Total do Lote 72 (Preço Base do Lote)		288,00 €	
Lote 73 ELASTICOS LARGOS C/144X11MM			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0073	ELASTICOS LARGOS C/144X11MM	KILOGRAMA	3,000
Total do Lote 73 (Preço Base do Lote)		15,24 €	
Lote 74 ETIQUETA AUTOCOLANTE 50X100MM			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0074	ETIQUETA AUTOCOLANTE 50X100MM	CARTEIRA	140,000
Total do Lote 74 (Preço Base do Lote)		44,80 €	
Lote 75 ETIQUETA AUTOCOLANTE 19X40MM APROX.			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0075	ETIQUETA AUTOCOLANTE 19X40MM APROX.	CARTEIRA	180,000
Total do Lote 75 (Preço Base do Lote)		57,60 €	
Lote 76 ETIQUETA AUTOCOLANTE 21X30MM			
Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de **ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO**

0076	ETIQUETA AUTOCOLANTE 21X30MM	CARTEIRA	30,000
Total do Lote 76 (Preço Base do Lote)		9,60 €	

Lote 77 ETIQUETA AUTOCOLANTE (4,2X5,1)/(3,2X6,4)CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0077	ETIQUETA AUTOCOLANTE (4,2X5,1)/(3,2X6,4)CM	CARTEIRA	20,000
Total do Lote 77 (Preço Base do Lote)		6,60 €	

Lote 78 MOLA DE ACO P/PAPEIS DE 30MM - TAMANHO PEQUENO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0078	MOLA DE ACO P/PAPEIS DE 30MM - TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	15,000
Total do Lote 78 (Preço Base do Lote)		1,20 €	

Lote 79 PASTA TAMANHO ALMACO C/ABAS E ELASTICOS

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0079	PASTA TAMANHO ALMACO C/ABAS E ELASTICOS	UNIDADE	5,000
Total do Lote 79 (Preço Base do Lote)		3,00 €	

Lote 80 PASTA ARQUIVO FTO COMERCIAL C/ARGOLAS LOMBADA ESTREITA DE 2CM COR AZUL ESCURO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0080	PASTA ARQUIVO FTO COMERCIAL C/ARGOLAS LOMBADA ESTREITA DE 2CM COR AZUL ESCURO	UNIDADE	50,000
[Espec1] EM CARTOLINA			
Total do Lote 80 (Preço Base do Lote)		57,50 €	

Lote 81 PASTA ARQUIVO FTO COMERCIAL C/ARGOLAS LOMBADA ESTREITA DE 2CM COR AMARELA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0081	PASTA ARQUIVO FTO COMERCIAL C/ARGOLAS LOMBADA ESTREITA DE 2CM COR AMARELA	UNIDADE	20,000
[Espec1] EM CARTOLINA			
Total do Lote 81 (Preço Base do Lote)		16,40 €	

Lote 82 PASTA ARQUIVO FTO COMERCIAL C/ARGOLAS LOMBADA ESTREITA DE 2CM COR VERDE

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0082	PASTA ARQUIVO FTO COMERCIAL C/ARGOLAS LOMBADA ESTREITA DE 2CM COR VERDE	UNIDADE	10,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1BCP20220063**

Fornecimento de **ETIQUETAS AUTOCOLANTES;PAPEL CONTINUO;MATERIAL SOM E IMAGEM;ESCRITÓRIO**

[Espec1] EM CARTOLINA

Total do Lote 82 (Preço Base do Lote) **11,50 €**

Lote 83 SACO EM PLASTICO P/CATALOGO INCOLOR C/4 FUROS

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0083	SACO EM PLASTICO P/CATALOGO INCOLOR C/4 FUROS	UNIDADE	18 400,000
	[Espec1] TIPO AMBAR 15 Z 80		
Total do Lote 83 (Preço Base do Lote)			368,00 €

Lote 84 CAPA ARQUIVO FTO ALMACO S/ALAVANCA C/FERRAGEM ESTREITA METAL. L40

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0084	CAPA ARQUIVO FTO ALMACO S/ALAVANCA C/FERRAGEM ESTREITA METAL. L40	UNIDADE	500,000
	[Espec1] FORRADA A PAPEL GOLFEX CINZA ESCURA OU AZUL ESCURO		
	[Espec2] PARA "PROCESSO DE FUNCIONARIO"		
Total do Lote 84 (Preço Base do Lote)			625,00 €

Lote 85 ROLO DE PAPEL P/ DISPENSADOR DE TICKETS MODELO D.T. - 10

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0085	ROLO DE PAPEL P/ DISPENSADOR DE TICKETS MODELO D.T. - 10	ROLO	60,000
Total do Lote 85 (Preço Base do Lote)			115,80 €

Total dos Lotes (Preço Base do Concurso) **28 947,60 €**